



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 057/22, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 22 de setembro de 2022.

Institui o Programa de Incentivo ao aumento da Produção Agropecuária, vinculado à Secretaria da Agricultura do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales/RS, composta pelos Vereadores **Henrique Pivatto (Presidente)**, **Cleiton Telocken (Relator)** e **Nelson Vasconcelos Salvador (Vogal)**, bem como a Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos Vereadores **Jaquisele dos Santos (Presidente)**, **Cleiton Telocken (Relator)** e **Antonio Valesan (Vogal)**, reuniram-se no dia **02 de março de 2023, às 08 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores**, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, de iniciativa do Poder Executivo, que visa instituir o Programa de Incentivo ao aumento da Produção Agropecuária, vinculado à Secretaria da Agricultura, e dá outras providências.

Em análise ao Projeto de Lei, as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa emitem parecer unanime **NÃO FAVORÁVEL** à aprovação da matéria na medida em que, com a instituição do Programa de Incentivo o Município de Roca Sales terá que retornar, em espécie, parte do retorno do ICMS aos produtores rurais, o que poderá causar desequilíbrio financeiro aos cofres públicos.

Ademais, o Projeto de Lei proposto pelo Executivo vem desacompanhado de maiores estudos de viabilidade, bem como não está instruído de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, a qual se faz necessária, considerando que haverá uma “*perda de receita*”, não estando em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Além de se considerar que a implementação do Projeto de Lei poderá ocasionar perda de receitas do Município a título de retorno do ICMS, a pretensão de concessão de incentivos poderá ocasionar um tratamento desigual aos agricultores do Município de Roca Sales, em especial, àqueles que, recentemente, finalizaram investimentos, muitos de grande valor agregado, em suas propriedades, não contemplando os mesmos.

É o Parecer.

Roca Sales, 02 de março de 2023.

Vereador Jaquisele dos Santos
Presidente – Orçamento e Finanças

Vereador Henrique Pivatto
Presidente – Constituição e Justiça

Vereador Cleiton Telocken
Relator – Constituição e Justiça e
Orçamentos e Finanças

Vereador Antonio Valesan
Vogal – Orçamento e Finanças

**Vereador Nelson Vasconcelos
Salvador**
Vogal – Constituição e Justiça